

**RESOLUÇÃO N.º 032/2024**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ECIT SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA “MESTRE SIVUCA”, LOCALIZADA NA RUA FLOR DE IRIS, S/N, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 025/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/18207, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado pela ECIT Severino Dias de Oliveira – “Mestre Sivuca”, localizada na cidade de João Pessoa (PB).

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO**

**Relator**